REQUERIMENTO Nº 05 /89, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989.

Requer construção de passeios e limpeza de terrenos baldios.

Exmo. Sr.
CLAUDECI SEVERINO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a

APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 03/02/1989
PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Jaime Nunes Borges, o seguinte pedido de providências:

1 - cumprimento do disposto na Lei nº 22/72, que dispõe sobre construção de calçadas e dá outras providências;

2 - retirada de entulhos em calçadas ou áreas a estas destinadas nas vias públicas pavimentadas e limpeza de terrenos baldios de nossa cidade.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 03 de fevereiro de 1989.

Said Birene Guimarães
- Vereador -

Justificativa: Estando a cidade com péssima higiene em seus terrenos baldios, motivo de grande satisfação daqueles que cumprem com o dever de zelar pelo bom nome da higiene de nossa cidade. Referimos também sobre a Lei nº 22/72, de 7 de julho de 1972, que nunca chegou a ser cumprida em seu total.

E, desde já, conto com a compreensão e aprovação unânime dos dignos Vereadores a este requerimento.